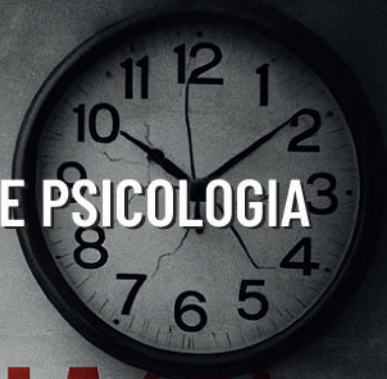


Anais do
I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA
DA JUSTIÇA E CRIMINOLOGIA



EMERGÊNCIA(S)

NA PESQUISA SOBRE
A VIOLÊNCIA E O CRIME

VIOLÊNCIA

INVISIBILIDADE

JUSTIÇA



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA
DA JUSTIÇA E CRIMINOLOGIA - EMERGÊNCIA(S)
NA PESQUISA SOBRE A VIOLÊNCIA E O CRIME



Belo Horizonte
2025

Copyright © 2025 by Conhecimento Editora

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida, seja por meios mecânicos, eletrônicos ou via cópia xerográfica, sem autorização expressa e prévia da Editora.

Conhecimento
www.conhecimentolivreria.com.br

Editores: Marcos Almeida e Waneska Diniz

Revisão: Jurandy Wesley de Jesus Oliveira e Larissa Fraga Carneiro

Diagramação: Lucila Pangrácio Azevedo

Capa: Canva

Conselho Editorial:

Deilton Ribeiro Brasil

Fernando Gonzaga Jayme

Ives Gandra da Silva Martins

José Emílio Medauar Ommati

Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes

Maria de Fátima Freire de Sá

Raphael Silva Rodrigues

Régis Fernandes de Oliveira

Ricardo Henrique Carvalho Salgado (*In memoriam*)

Sérgio Henriques Zandona Freitas

Conhecimento Livreria e Distribuidora

Tel.: (31) 3273-2340

Whatsapp: (31) 98309-7688

Vendas: comercial@conhecimentolivreria.com.br

Editorial: conhecimentojuridica@gmail.com

www.conhecimentolivreria.com.br

340.73 Seminário Internacional de Psicologia da
S471 Justiça e Criminologia: emergência(s)
2025 na pesquisa sobre a violência e o crime:
Anais [recurso eletrônico] / [organizado
por] Daniely Rosa Lana Araújo. - Belo
Horizonte: Conhecimento Editora, 2025.
35p. ; 23cm

ISBN: 978-65-5387-472-5.
Formato digital.
Vários autores.

1. Psicologia criminal. 2. Criminologia.
3. Violência doméstica. 4. Acesso à
justiça. 5. Abuso infantil. 6. Educação
inclusiva. 7. Direitos da criança. 8.
Violência sexual. 9. Criminalidade
institucional. 10. Criminologia midiática.
11. Políticas penais. I. Araújo, Daniely
Rosa Lana (org.). II. Título.

CDDir-340.73
CDD(23.ed.)-364.24

Elaboração: Fátima Falci – CRB/6-nº700

Sumário

Sobre a Organizadora.....	7
1. Esquemas Iniciais Desadaptativos e Dependência Emocional em Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.....	8
Ana Cláudia de Azevedo Peixoto	
Elisangela Maria da Cunha Silva	
Carolina Backx	
2. Quando Denunciar não é o Suficiente: Barreiras ao Acesso à Justiça para Mulheres Vítimas de Violência	10
Karla Maria Damiano Teixeira	
Ana Isabel Sani	
Maria Clara da Cunha Machado	
3. Justiça Reprodutiva e Abuso Infantil: Uma Análise Interseccional da Violência e dos Direitos no Brasil.....	11
Isabella Ness	
Liciê Iasmin Hencker Scolari	
4. Avaliação Psicológica Prévia ao Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual: Limites e Possibilidades	12
Ana Paula Mota Gusmão da Silva	
Ana Isabel Sani	
5. Sonhar para não Reincidir: Adolescência, Criminalidade e Projetos de Vida	13
Jaqueline dos Santos Silva Teixeira	
Maria das Dores Saraiva de Loreto	
6. A Escuta Especializada como Componente Fundamental no Controle da Violência contra Crianças e Adolescentes: Uma Leitura Bibliográfica.....	14
Pedro Antonio Rodrigues Gazolla	
Maria das Dores Saraiva de Loreto	
7. Invisibilidade Fatal: Como o Brasil Mata suas Mulheres Negras Periféricas...	15
Daniely Rosa Lana Araújo	
8. População LGBTQIAPN+ no Cárcere: Uma Análise Criminológica em um Presídio no Estado do Rio Grande do Sul.....	16
Bianca Baú Porto	

9. A Educação como Eixo de Ressocialização nas APACs: Uma Política Criminal Preventiva e Humanizada	18
Leonardo Henrique Felisberto Barbosa	
Marcelo Aquino	
10. Vitimização Secundária na Ausência do Atendimento Policial Adequado no Brasil	19
Marcelo Aquino	
Maria Adélia Costa	
11. Policiais no Banco dos Réus: Traçando um Perfil	21
Luiz Renaud	
Antônio Paulo Vieira Pinto	
12. Educação e Ressocialização do Preso: Prevenção Terciária.....	22
Marcelo Aquino	
Maria Adélia Costa	
13. Educação Tecnológica como Filtro Social Informal e o Aspecto Incriminador no Brasil segundo a Teoria <i>Labelling Approach</i>	24
Marcelo Aquino	
Maria Adélia Costa	
14. O Papel da Educação no Processo Incriminador no Brasil.....	26
Leonardo Henrique Felisberto Barbosa	
Marcelo Aquino	
15. Perfilamento Criminal e Investigação à Luz do Garantismo Penal: Possibilidades e Limites	27
Mariana Azevedo Couto Vidal	
Poliana Renata Cardoso	
16. <i>Fake News</i> na Política Brasileira: O Impacto da Veiculação do Crime de Disseminação de Notícias Falsas nas Eleições Presidenciais.....	29
Marco Antônio Guanais Aguiar Rochael	
Joaquim Ramalho	
17. Criminologia Midiática e <i>Agenda-Setting Theory</i> : Impactos da Mídia na Formulação Legislativa sobre Homicídios de Trânsito	30
Mariana Colucci Goulart Martins Ferreira	

18. <i>Fake News</i> nas Eleições Presidenciais: Análise dos Impactos na Legitimidade do Processo Democrático Brasileiro (2018-2022).....	32
Marco Antônio Guanais Aguiar Rochael	
Joaquim Ramalho	
19. A Efetivação das Decisões Judiciais Liminares em Ações Envolvendo Planos de Saúde: Análise das Astreintes à Luz da Doutrina, Jurisprudência e do Código de Processo Civil.....	34
Beluze Andrade de Lucena	
Maria Emília Camargo	
20. Direito à Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Arcoverde e a Importância das Decisões Judiciais para Viabilizar a Efetivação desse Direito	35
Maria de Lourdes Viana Silva Pinto	
Suenya Talita de Almeida	

Sobre a organizadora



Daniely Rosa Lana Araújo

Mestre em Criminologia pela Universidade Fernando Pessoa - Porto/ Portugal. Professora de Metodologia Científica, Pesquisadora e Consultora Acadêmica. Formada em Letras e Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Especialista em Educação Inclusiva, Leitura e Produção de Texto e Estudos Africanos e Afrobrasileiros, com formações pela Universidade de Brasília; Unimontes e Universidade Federal de Minas Gerais.

1. Esquemas Iniciais Desadaptativos e Dependência Emocional em Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Ana Cláudia de Azevedo Peixoto

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
claudiaapeixoto@ufrj.br

Elisangela Maria da Cunha Silva

elicunha0694@gmail.com

Carolina Backx

carolinabackx@gmail.com

No Brasil, 91,5% das notificações de violência doméstica envolvem mulheres agredidas por parceiros, evidenciando sua prevalência e impacto social. A violência por parceiro íntimo contra mulheres é um grave problema de saúde pública e violação de direitos humanos, manifestando-se de forma física, sexual, psicológica ou como perseguição. Desse modo, este estudo buscou investigar os fatores de risco, ampliadores de vulnerabilidade e mecanismos de manutenção da violência, com foco na relação entre dependência emocional, estilos de apego, esquemas iniciais desadaptativos e modos esquemáticos. A pesquisa adotou uma abordagem quantitativa-qualitativa, baseada no método da inserção ecológica, e foi realizada em uma amostra composta por 35 mulheres atendidas em serviços especializados. Os dados foram coletados por meio de entrevistas, observações de campo, questionários de esquemas (YSQ), inventários de modos esquemáticos, escalas de dependência emocional e apego, além de informações sociodemográficas. A análise qualitativa seguiu a metodologia de Bardin, enquanto os dados quantitativos foram correlacionados para identificar padrões. Os resultados destacaram a ativação de esquemas disfuncionais desadaptativos, principalmente nos domínios desconexão e rejeição (1º), direcionamento para o outro (4º) e supervigilância e inibição (5º), associados à maior vulnerabilidade à violência por parceiro íntimo. A dependência emocional manifestou-se através da ansiedade de separação e expressão afetiva excessiva; enquanto o apego ansioso emergiu como fator mantenedor do ciclo de violência. Na amostra analisada, os modos esquemáticos mais frequentes foram os ligados à subjugação e abandono, reforçando a dificuldade de rompimento do vínculo abusivo. Além disso, 68% das participantes relataram histórico de violência familiar na infância, dado que sustenta a hipótese da transgeracionalidade da violência doméstica. Esses achados sugerem que os esquemas cognitivos disfuncionais e os modos esquemáticos atuam como mecanismos psicológicos que perpetuam a situação de violência, comprometendo significativamente a autonomia, a autoestima e a qualidade de vida das mulheres violentadas. Os índices de violência contra a mulher são preocupantes, é preciso mensurar os impactos gerados na vida da mulher acometida pela violência. Para além das questões de gênero, é preciso investigar aspectos cognitivos e emocionais que podem promover e/ou manter relações violentas. Nessa perspectiva, a Terapia do Esquema (TE) forneceu subsídios para este

estudo, auxiliando na análise dos fatores que mantiveram essas mulheres em relações violentas por parceiros íntimos.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Dependência Emocional. Esquemas Iniciais Desadaptativos. Modos Esquemáticos.

2. Quando Denunciar não é o Suficiente: Barreiras ao Acesso à Justiça para Mulheres Vítimas de Violência

Karla Maria Damiano Teixeira

Universidade Federal de Viçosa
kdamiano@ufv.br

Ana Isabel Sani

Doutora em Psicologia da Justiça – Universidade do Minho
anasani@ufp.edu.pt

Maria Clara da Cunha Machado

Universidade Federal de Viçosa
maria.clara.machado@ufv.br

Apesar dos avanços legislativos no combate à violência doméstica no Brasil, o acesso à justiça por mulheres vítimas de violência ainda enfrenta barreiras significativas, comprometendo a efetividade das políticas públicas de proteção. O objetivo deste estudo foi analisar os principais fatores que dificultam o acesso à justiça para mulheres em situação de violência doméstica, destacando os obstáculos institucionais, sociais, culturais e econômicos que perpetuam a vulnerabilidade das vítimas. A partir de uma análise qualitativa com base em revisão de literatura científica e documentos legais, foram analisados estudos que investigam as limitações enfrentadas por mulheres ao buscar proteção jurídica. O estudo identificou que o medo de represálias, a dependência emocional e financeira, a descrença na efetividade do sistema judiciário e a revitimização institucional são fatores que limitam a denúncia e o acesso aos mecanismos de proteção. A estigmatização social e o julgamento moral das vítimas agravam ainda mais o quadro. Além disso, a insuficiência de políticas públicas de apoio – como programas de autonomia econômica – e a sobrecarga da Defensoria Pública contribuem para a permanência das mulheres em relações abusivas. Superar os entraves ao acesso à justiça exige ações integradas do Estado e da sociedade civil, incluindo o fortalecimento da rede de proteção, a ampliação dos serviços de acolhimento e assistência jurídica gratuita, além da capacitação contínua dos profissionais envolvidos no atendimento. Apenas uma resposta articulada poderá garantir apoio efetivo às mulheres e romper com o ciclo da violência. Este estudo é financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Mulheres. Acesso à Justiça.

3. Justiça Reprodutiva e Abuso Infantil: Uma Análise Interseccional da Violência e dos Direitos no Brasil

Isabella Ness

Universidade Federal de Pelotas
isabellamness@gmail.com

Liciê Iasmin Hencker Scolari

Universidade Federal de Pelotas
licie.scolari@gmail.com

A justiça reprodutiva é um conceito em evolução nos movimentos feministas transnacionais, articulando direitos reprodutivos com demandas sociais mais amplas, visando garantir às mulheres — especialmente negras, indígenas e pobres — o direito de decidir sobre seus corpos de forma livre, segura e digna. No Brasil, a violência sexual contra crianças e adolescentes é alarmante, com 303.571 casos notificados entre 2015 e 2021, sendo 92,7% das vítimas meninas. Esse cenário exige uma perspectiva interseccional para compreender as múltiplas opressões. O objetivo principal deste estudo é proporcionar uma compreensão ampla sobre o conceito de justiça reprodutiva, ainda pouco difundido, e analisar um caso concreto de abuso infantil para ilustrar os desafios teórico-políticos relacionados à efetivação dos direitos reprodutivos e sexuais no Brasil, destacando a importância da interseccionalidade na proteção desses direitos. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada na análise de um caso emblemático de estupro de vulnerável, conforme relatado no livro “Violência sexual e direito ao aborto legal no Brasil: fatos e reflexões”. A análise é realizada à luz de conceitos teóricos de direitos sexuais, direitos reprodutivos e justiça reprodutiva, com ênfase na lente da interseccionalidade (gênero, raça e classe social) para evidenciar as múltiplas camadas de vulnerabilidade e opressão. A análise do caso da menina de 10 anos, vítima de estupro desde os 6 anos, evidenciou a complexidade das barreiras à justiça reprodutiva no Brasil. Mesmo com amparo legal para o aborto, a vítima enfrentou hostilizações e pressões, inclusive de agentes públicos, que buscavam impedir o exercício de seu direito. O caso revelou a negligência estatal no vazamento de dados, a revitimização e a confluência de fatores como idade (vulnerabilidade da infância), classe social (acesso restrito à informação e proteção) e raça (maior exposição de meninas negras a contextos de vulnerabilidade e violência) que agravam a situação de injustiça reprodutiva. A efetivação da justiça reprodutiva e a proteção dos direitos sexuais e reprodutivos são cruciais no Brasil, exigindo uma abordagem interseccional que reconheça e combata o machismo estrutural e o racismo. O caso analisado reforça a necessidade de políticas públicas específicas, educação sexual abrangente e garantia de acesso universal a serviços de saúde reprodutiva, para que os direitos fundamentais sejam plenamente respeitados e promovidos, construindo uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chave: Justiça Reprodutiva. Interseccionalidade. Direitos Reprodutivos. Direitos Sexuais. Abuso Infantil.

4. Avaliação Psicológica Prévia ao Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual: Limites e Possibilidades

Ana Paula Mota Gusmão da Silva

Mestranda em Criminologia – Universidade Fernando Pessoa
anapaulamota01@gmail.com

Ana Isabel Sani

Doutora em Psicologia da Justiça – Universidade do Minho
anasani@ufp.edu.pt

O estudo aborda a avaliação psicológica prévia ao depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, analisando-a sob a ótica dos profissionais que atuam no sistema de justiça, a fim de identificar seus limites e possibilidades. A necessidade de aperfeiçoar as técnicas para evitar a revitimização das crianças e adolescente vítimas de violência e garantir maior segurança emocional durante os testemunhos, por meio da avaliação psicológica, é debatida por psicólogos, que afirmam que o depoimento especial, apesar de representar um avanço contra a revitimização no sistema de justiça, não garante a efetiva proteção dos direitos infantojuvenis — em especial, a sua integridade psicológica. A prática vigente do depoimento especial não detecta sinais sutis de trauma e risco de danos psíquicos — lacuna que pode ser preenchida com as técnicas e ferramentas da Psicologia Forense —, de modo que a implementação de métodos especializados e a capacitação dos profissionais poderão fortalecer o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas de violência. O propósito deste estudo é examinar, sob a perspectiva de profissionais que integram o sistema de justiça, a necessidade de avaliação de risco de dano psíquico associado ao depoimento especial, através de avaliação prévia à oitiva da vítima, com o escopo de estimular o debate quanto à importância da implementação da avaliação do risco de danos psíquicos e utilização de instrumentos cientificamente validados para predição de tais danos nos fluxos e protocolos do depoimento especial e, assim, elevar o nível de proteção contra a revitimização no sistema de justiça. Para tanto, busca-se analisar como tem sido realizada a avaliação psicológica das vítimas submetidas ao depoimento especial; conhecer a percepção dos profissionais do sistema de justiça a respeito do tema; bem como as suas impressões acerca dos sinais sobre a condição da criança em testemunhar e possíveis danos psíquicos causados pelo depoimento especial. No tocante à metodologia, trata-se de um estudo descritivo e configura-se como uma investigação exploratória, de natureza qualitativa. A fim de conduzir este estudo, adotou-se a revisão bibliográfica narrativa e, para alcançar os objetivos, foi utilizada a técnica de entrevista semiestruturada, realizada com 20 profissionais do sistema de justiça do município de Vitória da Conquista, que atuam no atendimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

Palavras-chave: Avaliação Psicológica. Depoimento Especial. Danos Psíquicos. Revitimização. Violência Sexual Infantojuvenil.

5. Sonhar para não Reincidir: Adolescência, Criminalidade e Projetos de Vida

Jaqueline dos Santos Silva Teixeira

Mestranda em Política Social – Universidade Federal de Viços
jaqueline.teixeira@ufv.br

Maria das Dores Saraiva de Loreto

Pós-doutora em Família e Meio Ambiente – University of Guelph
mdora@ufv.br

Apesar da existência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das políticas oriundas deste estatuto, o número de adolescentes em conflito com a lei – em situação de privação ou restrição de liberdade – é crescente. A criminalidade juvenil evidencia a falta de competência estatal em garantir a segurança dos adolescentes e promover estruturas suficientes que possibilitem o seu bem-estar social. Diante disso, este estudo teve como principal objetivo analisar como se dá a aplicação das medidas socioeducativas aos adolescentes que estão em conflito com a lei, analisando os limites e possibilidades destas medidas. Buscou-se, ainda, compreender quais estratégias têm se mostrado mais eficazes na atualidade para tornar essas medidas mais efetivas, promovendo a ressocialização do adolescente e a redução da reincidência na criminalidade. Buscando compreender as limitações e possibilidades que se apresentam nas medidas socioeducativas voltadas para o atendimento de adolescentes e jovens infratores, como também as ações e estratégias que mais contribuem para a redução e mitigação da reincidência ao crime, foi realizado uma análise teórica de literatura. A varredura teórica foi realizada através das plataformas CAFE, Google Acadêmico, Web of Science e Scielo, utilizando os descritores “juvenile crime”, “young offenders”, “juvenile offenders”, “juvenile delinquency”, “public policies for youth” e “youth violence”. Identificou-se que os sistemas socioeducativos, quando promovem vínculos afetivos sólidos, incentivo à autonomia, autoestima fortalecida, construção de projetos de vidas e um espaço para sonhar com um futuro diferente, podem fazer com que os adolescentes e jovens em conflito com a lei tenham grandes chances de não reincidirem no crime ou ato infracional. Ou seja, esses elementos funcionam como alavancas para que eles possam ressignificar suas vidas e elaborar novos projetos, permitindo-lhes reconstruir suas trajetórias com novos propósitos e sentidos. Ter aspirações para o futuro é um sentimento que pode corroborar para que o jovem ou adolescente esteja motivado a evitar comportamentos que possam ser prejudiciais a si, como a prática de violência e crimes. Logo, há a necessidade de se implantar mentorias e ações junto às medidas socioeducativas que incentivem e motivem os adolescentes.

Palavras-chave: Medidas Socioeducativas. Adolescentes Infratores. Ressocialização.

6. A Escuta Especializada como Componente Fundamental no Controle da Violência contra Crianças e Adolescentes: Uma Leitura Bibliográfica

Pedro Antonio Rodrigues Gazolla

Universidade Federal de Viçosa
gazolla.seso@gmail.com

Maria das Dores Saraiva de Loreto

Pós-doutora em Família e Meio Ambiente – University of Guelph
mdora@ufv.br

A violência contra crianças e adolescentes é um desafio global e alarmante. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que anualmente um bilhão de crianças são vítimas de alguma forma de violência, sendo que menos de 10% recebem assistência especializada. No Brasil, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública revela um cenário grave, com aumento da mortalidade na primeira infância e altos índices de violência intrafamiliar e sexual. Em 2023, foram registradas 83.988 vítimas de estupro e estupro de vulnerável, sendo 61,6% das vítimas crianças até 13 anos de idade. Diante das severas repercussões desse cenário de violência, o presente estudo tem como objetivo geral examinar a eficácia da escuta especializada como forma de proteger os direitos sociais de crianças e adolescentes. Metodologicamente, foi feito o uso da pesquisa bibliográfica, baseada na análise de artigos científicos publicados entre 2012 e 2024, com foco nos termos “escuta qualificada”, “violência” e “proteção integral”. Os resultados foram organizados em três eixos temáticos: o primeiro, “Abordagens focadas na experiência subjetiva e emocional das vítimas», enfatiza a singularidade da vivência do trauma, incluindo a teoria do desenvolvimento psicossocial e a teoria do trauma; o segundo, “Abordagens normativas e institucionais”, discute a escuta sob a ótica jurídica e dos sistemas de proteção, conforme a Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida); e o terceiro, “Abordagens comunicacionais e metodológicas da escuta”, destaca a importância da linguagem, da postura profissional e do estabelecimento de vínculos de confiança, valorizando o protagonismo infantil. Dessa forma, conclui-se, que todas as abordagens convergem na relevância de ouvir crianças e adolescentes vítimas, embora com diferentes focos teóricos e metodológicos. Destaca-se que a escuta especializada, distinta do depoimento especial (que visa a produção de provas), é crucial para o acolhimento, cuidado e proteção integral desses indivíduos, garantindo que suas vozes sejam ouvidas em todos os processos decisórios que os afetem.

Palavras-chave: Violência Infanto-Juvenil. Escuta Especializada. Direitos da Criança e do Adolescente. Proteção Integral.

7. Invisibilidade Fatal: Como o Brasil Mata suas Mulheres Negras Periféricas

Daniely Rosa Lana Araújo

Mestre em Criminologia – Universidade Fernando Pessoa
projeteconsultoriaacademica@gmail.com

A violência contra mulheres negras da periferia representa o ápice da crueldade estrutural brasileira, configurando um verdadeiro extermínio sistemático que opera através de múltiplas formas de opressão interseccionais. Essas mulheres, posicionadas na base da pirâmide social, enfrentam diariamente a discriminação racial, de gênero e de classe, que as torna alvos preferenciais de violências domésticas, policiais, institucionais e simbólicas. A marginalização territorial intensifica sua vulnerabilidade, criando territórios de exceção onde direitos fundamentais são sistematicamente negados. Diante o exposto, o objetivo desta pesquisa foi mapear e analisar as diferentes manifestações da violência social contra mulheres negras periféricas, identificando os mecanismos estruturais que perpetuam este genocídio silencioso e suas implicações na reprodução das desigualdades sociais. A metodologia empregou a análise bibliográfica que analisou o referencial teórico de pioneiros como Lélia Gonzalez sobre racismo e sexismo, Sueli Carneiro sobre feminicídio negro, Djamila Ribeiro sobre lugar de fala, Vilma Reis sobre necropolítica racial, Jurema Werneck sobre saúde da população negra, e Ana Flauzina sobre sistema penal e racismo. Espera-se que este estudo desvele os mecanismos perversos da violência racial e de gênero, fornecendo subsídios para políticas públicas antirracistas e antissexistas, além de fortalecer as estratégias de resistência e enfrentamento desenvolvidas pelos movimentos de mulheres negras, contribuindo para a construção de uma sociedade verdadeiramente justa e igualitária.

Palavras-chave: Violência. Mulher. Negras.

8. População LGBTQIAPN+ no Cárcere: Uma Análise Criminológica em um Presídio no Estado do Rio Grande do Sul

Bianca Baú Porto

Mestranda em Criminologia – Universidade Fernando Pessoa
biancabauporto@gmail.com

A investigação aborda as vulnerabilidades, desafios e a efetivação dos direitos da população LGBTQIAPN+ em situação de privação de liberdade, com foco especial nas experiências de pessoas transgênero dentro do sistema prisional brasileiro. Busca-se visibilizar e compreender as múltiplas formas de violência, exclusão e violações de direitos enfrentadas por esse grupo. O objetivo geral da pesquisa foi analisar, por meio de uma abordagem empírica e qualitativa, se os direitos fundamentais — especialmente a dignidade física, psíquica e sexual — da população LGBTQIAPN+ encarcerada estão sendo efetivamente assegurados nas alas específicas de uma unidade prisional no estado do Rio Grande do Sul. A pesquisa adotou uma abordagem metodológica mista. A primeira etapa consistiu em uma revisão sistemática da literatura, com o objetivo de identificar e analisar pesquisas nacionais e internacionais sobre as vulnerabilidades e desafios enfrentados por pessoas transgênero em contextos de encarceramento. A busca foi realizada na base de dados B-on, utilizando termos como “prison”, “LGBT” e “rights”, e selecionando estudos empíricos publicados entre 2011 e 2024. A segunda etapa foi um estudo empírico qualitativo realizado com 12 indivíduos LGBTQIAPN+ (predominantemente transexuais, travestis e gays) de 20 a 40 anos, reclusos na mesma unidade prisional na Região Metropolitana de Porto Alegre. A coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas semiestruturadas em profundidade, organizadas em blocos temáticos como perfil sociodemográfico, história de vida, direitos no cárcere, processos de ressocialização e impacto do encarceramento. A análise dos dados foi realizada utilizando a técnica de análise de conteúdo, com categorias a priori e a posteriori. A revisão sistemática revelou padrões comuns de violações de direitos humanos em diversos contextos geográficos, incluindo alocação inadequada em alas incompatíveis com a identidade de gênero, acesso restrito a cuidados médicos específicos (como tratamento hormonal) e psicológico, isolamento social, transfobia e violências física e sexual. No entanto, também destacou estratégias de resistência e resiliência por parte da população trans encarcerada. O estudo empírico confirmou múltiplas vulnerabilidades sociais e institucionais. Os participantes frequentemente relataram histórias de abandono familiar, violência e exclusão social antes do encarceramento, levando-os a caminhos como o tráfico de drogas e a prostituição. Um aspecto positivo observado na unidade pesquisada foi a existência de celas separadas para a população LGBTQIAPN+, que contribui para maior segurança física e psicológica. Apesar da escassez de atendimento médico geral e psicológico, o tratamento para HIV é contínuo. Contudo, há carência de programas de lazer, qualificação profissional e tratamento estruturado para dependência química. Embora haja relatos de violência entre detentos, a pesquisa não registrou agressões por parte de agentes penitenciários,

e as revistas íntimas são realizadas com respeito e opção de escolha de gênero. A pesquisa não apenas denuncia as falhas estruturais que persistem no sistema prisional em relação à população LGBTQIAPN+, mas também propõe caminhos para uma justiça penal mais inclusiva, humana e transformadora.

Palavras-chave: LGBTQIAPN+. Encarceramento. Políticas Públicas. Criminologia.

9. A Educação como Eixo de Ressocialização nas APACs: Uma Política Criminal Preventiva e Humanizada

Leonardo Henrique Felisberto Barbosa

Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte
leonardo06821@gmail.com

Marcelo Aquino

Ordem dos Advogados de Minas Gerais
adv.marceloaquino@gmail.com

O presente estudo analisa a relevância da educação no modelo de execução penal desenvolvido pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), destacando sua eficácia como instrumento de ressocialização e de política criminal preventiva. Diante da falência do sistema penitenciário convencional, caracterizado por altas taxas de reincidência e violações sistemáticas de direitos fundamentais, este estudo propõe uma reflexão crítica sobre o papel transformador da educação nas APACs. A pesquisa adota uma metodologia qualitativa e interdisciplinar, dialogando com a criminologia crítica, a pedagogia libertadora de Paulo Freire e a legislação brasileira, em especial a Lei de Execução Penal. Os resultados demonstram que mais de 75% dos recuperandos participam de atividades educacionais nas APACs, contrastando com os 11% do sistema comum. Além disso, enquanto a reincidência no sistema tradicional ultrapassa os 70% em alguns estados, nas APACs esse índice é inferior a 15%, chegando a menos de 3% entre mulheres. O estudo evidencia que a educação, integrada ao trabalho, disciplina, espiritualidade e valorização humana, é um pilar estruturante da recuperação do apenado, promovendo sua reinserção social e redução da reincidência. Conclui-se que o modelo APAC representa não apenas uma alternativa viável ao encarceramento tradicional, mas um paradigma de execução penal constitucional e humanizado, cuja expansão requer políticas públicas consistentes, financiamento adequado e articulação com outras áreas sociais. Ao apostar na educação, a APAC não apenas reduz a violência, mas restitui dignidade à pessoa condenada, fazendo da ressocialização uma realidade possível e necessária.

Palavras-chave: Educação. Ressocialização. APAC. Criminologia Crítica. Políticas Penais Humanizadas.

10. Vitimização Secundária na Ausência do Atendimento Policial Adequado no Brasil

Marcelo Aquino

Ordem dos Advogados de Minas Gerais
adv.marceloaquino@gmail.com

Maria Adélia Costa

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
adelia@cefetmg.br

A vitimização secundária, ou revitimização, refere-se ao sofrimento adicional imposto à vítima por parte das instituições e profissionais após o crime original. No Brasil, essa problemática é agravada pela ausência de um atendimento policial adequado, que muitas vezes reproduz preconceitos e estigmas, especialmente contra grupos vulneráveis. A primeira abordagem policial, por exemplo, que questiona se o indivíduo “tem passagem”, já é uma forma de rotulação e segregação, desconsiderando a presunção de inocência e a igualdade perante a lei. Essa falha no atendimento inicial contribui para a perpetuação de um ciclo de desconfiança e marginalização, impactando diretamente a percepção da vítima sobre a justiça e sua disposição em cooperar com as autoridades. Diante disso, este estudo se baseia em uma análise da literatura e de dados pertinentes à criminologia e à sociologia criminal, com foco na teoria do *labelling approach* e nos estudos da Escola de Chicago. O objetivo é examinar como a inadequação do atendimento policial pode gerar vitimização secundária, acentuando a exclusão social e o estigma. A pesquisa considera dados que revelam a seletividade do sistema penal, como a composição racial da população carcerária brasileira e a baixa escolarização. A metodologia empregada sublinha a importância do controle social formal do Estado, composto pelos órgãos de segurança pública e o Poder Judiciário na rotulagem de indivíduos. A análise se apoia em uma abordagem construtivista e histórico-cultural para compreender os processos de marginalização atrelados ao preconceito étnico-racial. A desqualificação, a culpabilização e a falta de sensibilidade por parte dos agentes de segurança pública reforçam a ideia de que a vítima é, de alguma forma, responsável pelo ocorrido. Essa conduta é particularmente prejudicial para indivíduos já marginalizados, como a população negra e periférica, que são desproporcionalmente alvo de abordagens policiais e rotulagem. O processo incriminador, ao longo da linha de segregação social e racismo estrutural, culmina na teoria da rotulação, a qual afeta a quebra do sistema prisional. A vitimização secundária decorrente do atendimento policial inadequado no Brasil perpetua ciclos de injustiça e marginalização, minando a confiança da população nas instituições. É fundamental que as políticas de segurança pública incorporem diretrizes claras de acolhimento e respeito às vítimas, com capacitação contínua dos agentes para um atendimento humanizado e livre de preconceitos. A implementação de medidas que combatam a rotulagem e a

estigmatização, em consonância com os princípios constitucionais da igualdade e presunção de inocência, é essencial para garantir que a vítima encontre no Estado o amparo necessário, e não mais uma fonte de sofrimento.

Palavras-chave: Vitimização Secundária. Atendimento Policial. Preconceito. Rotulação. Exclusão Social.

11. Policiais no Banco dos Réus: Traçando um perfil

Luiz Renaud

Universidade Fernando Pessoa
luizrenaudsilva@gmail.com

António Paulo Vieira Pinto

Universidade Fernando Pessoa
paulopinto@ufp.edu.pt

Apesar da ampla produção de dados estatísticos sobre criminalidade em geral, tanto no Brasil quanto no cenário internacional, pouco se sabe sobre o perfil criminológico dos policiais envolvidos em delitos. Esta pesquisa busca preencher essa lacuna ao analisar e delinear o perfil dos integrantes da Polícia Militar do Estado do Paraná condenados por quaisquer crimes. Trata-se de um estudo quantitativo, longitudinal e retrospectivo, baseado na análise de sentenças condenatórias definitivas proferidas entre 2012 e 2022. Os dados advêm de 261 policiais condenados (255 homens e 6 mulheres), extraídos de uma amostra construída a partir de aproximadamente 23 mil registros únicos, selecionados dentro de um universo de cerca de 165 mil registros administrativos acumulados ao longo do decênio. Os resultados demonstraram um número reduzido de policiais condenados em relação ao universo estudado ($n=261$; 0,16%) e a inferência de várias características, tais como a que policiais homens apresentaram 4,30 vezes mais chances de condenação do que policiais mulheres; o fato de que trabalhar em regiões de divisas estaduais aumenta em 71% a probabilidade de condenação em comparação com a capital; e que praças têm 2,72 vezes mais chances de condenação do que oficiais. A investigação delineou um perfil criminológico dos policiais militares condenados, revelando padrões estatisticamente significativos que podem subsidiar políticas institucionais de prevenção, controle e supervisão.

Palavras-chave: Polícia Militar. Perfil Criminológico. Criminalidade Institucional. Crime Policial.

12. Educação e Ressocialização do Preso: Prevenção Terciária

Marcelo Aquino

Ordem dos Advogados de Minas Gerais
adv.marceloaquino@gmail.com

Maria Adélia Costa

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
adelia@cefetmg.br

A ressocialização de indivíduos privados de liberdade é um desafio complexo, no qual a educação desempenha um papel crucial. No contexto da prevenção terciária, a educação visa minimizar os efeitos da condenação, prevenir a reincidência criminal e facilitar a reinserção social do egresso do sistema prisional. O Brasil, com uma grande população carcerária e baixa escolaridade entre os detentos, conforme o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), enfrenta o desafio de transformar o ambiente prisional em um espaço de aprendizagem. Compreender como a educação pode desestigmatizar e reconstruir identidades, especialmente para pessoas negras e de baixa renda, é fundamental para mitigar processos incriminadores e promover a igualdade social. Desse modo, este estudo se baseia em uma análise da literatura e dados governamentais sobre educação e ressocialização de presos, focando na prevenção terciária. O objetivo é discutir o papel da educação formal e informal na promoção da ressocialização e os desafios de sua implementação no sistema prisional brasileiro. A metodologia utiliza a abordagem construtivista e histórico-cultural para compreender a marginalização e a rotulagem, apoiando-se em dados estatísticos sobre a população carcerária, escolaridade e composição étnico-racial dos presos. A análise também considera teorias criminológicas sobre controle social formal e informal, subculturas delinquentes e a teoria do *labelling approach*. A pesquisa qualitativa acessa documentos e narrativas dos atores sociais para contextualizar a relação entre baixa escolaridade, segregação social e o sistema prisional. A educação no cárcere é um direito e uma ferramenta essencial para a ressocialização, oferecendo qualificação profissional e elevação do nível de escolaridade. No entanto, dados mostram que a maioria da população carcerária tem baixa ou nenhuma escolaridade, refletindo as desigualdades sociais e educacionais do Brasil. A falta de acesso à educação de qualidade contribui para a criminalidade e dificulta a reinserção social. A teoria do *labelling approach* é crucial para entender como o sistema de justiça criminal, incluindo abordagens policiais, contribui para a rotulagem e a criação de uma “nova identidade” para o indivíduo preso, o que contraria princípios constitucionais de igualdade e presunção de inocência. É imperativo que o Estado e a sociedade invistam em políticas públicas que garantam acesso à educação de qualidade dentro e fora do sistema prisional, visando à quebra do ciclo de marginalização e criminalidade. A ressignificação do papel da educação como controle informal e a implementação de programas educacionais robustos no cárcere são essenciais para promover a equidade social e combater o “metarracismo” e o racismo estrutural. A reinserção plena do indivíduo

na sociedade, em igualdade de direitos após o cumprimento da pena, é o objetivo final da prevenção terciária, conforme previsto na Lei de Execuções Penais.

Palavras-chave: Educação. Ressocialização. Prevenção Terciária. Sistema Prisional. Labelling Approach.

13. Educação Tecnológica como Filtro Social Informal e o Aspecto Incriminador no Brasil segundo a Teoria *Labelling Approach*

Marcelo Aquino

Ordem dos Advogados de Minas Gerais
adv.marceloaquino@gmail.com

Maria Adélia Costa

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
adelia@cefetmg.br

A presente pesquisa propõe-se a analisar e compreender, a partir de uma abordagem construtivista e histórico-cultural, os processos de marginalização no Brasil que se encontram intrinsecamente ligados ao preconceito étnico-racial e à rotulagem (*labelling approach*), bem como o papel das instituições educativas na prevenção desses fenômenos. O estudo também busca compreender como a baixa escolarização pode influenciar o processo incriminador de pessoas periféricas, negras e de baixa renda. A baixa escolarização impacta drasticamente a população carcerária, sendo que menos de 13% dos presos tiveram acesso à educação e 66,7% dos detidos são negros. Essa realidade reflete uma estrutura organizacional que fomenta a discriminação e a rotulação da classe mais débil e da população negra. O objetivo geral da pesquisa é analisar e compreender, sob uma perspectiva construtivista e histórico-cultural, os processos de marginalização no Brasil atrelados ao preconceito étnico-racial e à rotulagem, bem como o papel das instituições educativas na prevenção desses. Para tanto, a metodologia adotada é qualitativa, com base em uma revisão bibliográfica, documental e de dados fornecidos pela administração pública, utilizando-se de livros, artigos, obras e dados governamentais sobre o tema e a legislação brasileira. A pesquisa se dedicará à compreensão da realidade social por meio do acesso a documentos, memórias, significados, motivos, crenças, valores e atitudes dos atores sociais. Serão utilizados dados públicos governamentais para traçar observações da realidade social, conferindo maior robustez à base científica. O estudo inicial abrangerá aspectos gerais do processo de marginalização sob o prisma da Escola de Chicago, visando entender a segregação de grupos sociais. Na sequência, questionar-se-á a formação das subculturas delinquentes, associações diferenciais e controle social formal e informal. Ao final do trabalho, espera-se levantar os aspectos sociais criminológicos da aplicação da teoria *labelling approach*, evidenciando como ela rotula determinada população e seu reflexo na formação carcerária. Dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) demonstram que o Brasil possui um enorme déficit carcerário, com superlotação e que 67% da população carcerária do país é composta por negros. Essa análise sugere que a escola é o maior filtro social existente, e que a estigmatização de pessoas mais humildes, sem recursos para educação particular, é marcante para a segregação de classes, refletindo-se no sistema prisional. O estigma social imposto

àqueles que passaram pelo sistema prisional é ainda mais acentuado, segregando pessoas negras da periferia que não tiveram as mesmas oportunidades. Conclui-se que há uma estrutura organizacional que fomenta a discriminação e rotulação da classe mais vulnerável e da população negra no Brasil.

Palavras-chave: Educação. Discriminação Racial. Rotulação. Controle Social. Associação Diferencial.

14. O Papel da Educação no Processo Incriminador no Brasil

Leonardo Henrique Felisberto Barbosa

Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte
leonardo06821@gmail.com

Marcelo Aquino

Ordem dos Advogados de Minas Gerais
adv.marceloaquino@gmail.com

O presente estudo investiga a relação entre o acesso à educação e o processo incriminador no Brasil, demonstrando como a precariedade educacional contribui diretamente para a exclusão social e o envolvimento em práticas criminosas. O objetivo da pesquisa é evidenciar o papel da educação como ferramenta de prevenção da criminalidade e ressocialização, analisando criticamente a seletividade penal que afeta, principalmente, indivíduos com baixa escolaridade. Para tanto, foi utilizada uma metodologia qualitativa e exploratória, com base em dados empíricos, relatórios governamentais e literatura especializada, estudos de caso sobre programas educacionais, como o Pronatec Prisional, além da análise do impacto da formação técnica de Institutos Federais. Os resultados apontam que a evasão escolar, a ausência de políticas públicas inclusivas, a precariedade do ensino público, o *homeschooling* e a desestruturação familiar são fatores que intensificam a vulnerabilidade social e ampliam o risco de criminalização, sobretudo entre jovens de comunidades periféricas. Constatou-se, ainda, que, embora a alta escolaridade possa capacitar indivíduos para crimes mais sofisticados, os chamados “crimes de colarinho branco”, esses delitos são tratados com mais leniência pelo sistema penal, evidenciando uma seletividade institucionalizada. Conclui-se que apenas a educação acessível, inclusiva e de qualidade, articulada a políticas públicas eficientes, pode romper com o ciclo da marginalização e oferecer à população oportunidades reais de desenvolvimento e cidadania, atuando como mecanismo transformador da realidade social brasileira.

Palavras-chave: Educação. Criminalidade. Seletividade Penal. Ressocialização. Políticas Públicas.

15. Perfilamento Criminal e Investigação à Luz do Garantismo Penal: Possibilidades e Limites

Mariana Azevedo Couto Vidal

Doutoranda em Direito Penal – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
marianavidalpenal@gmail.com

Poliana Renata Cardoso

Doutora em Direito Penal – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
polianacardoso@uol.com.br

A investigação criminal dispõe de diversas técnicas para apurar crimes e identificar seus autores. Entre elas, destaca-se o perfilamento criminal, também conhecido como *criminal profiling* ou *offender profiling* — denominado no Brasil de Psicologia Investigativa — que busca traçar características de possíveis suspeitos a partir da análise de evidências comportamentais e da cena do crime. Embora seja aplicado principalmente em crimes complexos, como homicídios, homicídios em série e crimes sexuais, seu uso levanta importantes questionamentos à luz do garantismo penal. Defendido por Luigi Ferrajoli, o garantismo impõe limites ao poder punitivo do Estado, assegurando direitos como a presunção de inocência e o devido processo legal. Assim, o uso do perfilamento criminal deve observar rigorosamente os princípios garantistas e constitucionais, a fim de evitar abusos, estigmatizações de indivíduos ou grupos — especialmente quando baseadas em características sociodemográficas — e violações de direitos fundamentais. A presente pesquisa propõe-se a analisar a compatibilidade do perfilamento criminal com os princípios do garantismo penal e com o sistema de garantias constitucionais, examinando seus limites e possibilidades como técnica auxiliar na persecução penal — fase investigativa (pré-processual) e a fase processual — sem violar direitos fundamentais. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa e método dedutivo, partindo dos princípios do garantismo penal para analisar os limites constitucionais do uso dessa técnica na investigação. Os resultados apontam que o perfilamento criminal não constitui prova autônoma, mas pode ser compreendido como um meio auxiliar à investigação, contribuindo para a formulação de hipóteses e estratégias investigativas — e até mesmo defensivas — a partir da análise de dados comportamentais. Contudo, sua utilização enfrenta desafios relevantes quanto à confiabilidade e admissibilidade jurídica, especialmente diante da ausência de metodologias padronizadas e da subjetividade das inferências. As críticas mais recorrentes concentram-se na possibilidade de imprecisões e na fragilidade científica de algumas abordagens. No contexto brasileiro, o perfilamento criminal ainda não é uma prática consolidada nem regulamentada, o que evidencia a necessidade de diretrizes normativas claras, capazes de prevenir usos arbitrários, práticas discriminatórias e violações de direitos fundamentais. O perfilamento criminal pode ser uma ferramenta útil na investigação de crimes complexos, desde que utilizado com critérios técnicos e em conformidade com os princípios garantistas. Sua aplicação

deve sempre respeitar os direitos fundamentais, evitando práticas discriminatórias e abusos que comprometam a legalidade do processo penal.

Palavras-chave: Garantismo Penal. Persecução Penal. Investigação Criminal. Análise Comportamental.

16. *Fake News* na Política Brasileira: O Impacto da Veiculação do Crime de Disseminação de Notícias Falsas nas Eleições Presidenciais

Marco Antônio Guanais Aguiar Rochael

Mestrando em Criminologia – Universidade Fernando Pessoa

Joaquim Ramalho

Universidade Fernando Pessoa

Este estudo, intitulado como “*Fake News na Política Brasileira: o impacto da veiculação do crime de disseminação de notícias falsas nas eleições presidenciais*”, tem como tema central a análise aprofundada da disseminação de notícias falsas e seus efeitos no cenário político brasileiro, com foco nas eleições presidenciais e nas suas consequências para eventos antidemocráticos. O estudo reconhece as *fake news* como um fenômeno preocupante, com impactos significativos na sociedade e no processo democrático, minando a confiança pública e influenciando resultados eleitorais. O objetivo geral da pesquisa é analisar o impacto criminal da veiculação de notícias falsas nessas eleições. Para isso, foram definidos objetivos específicos, que incluem contextualizar a origem da disseminação de *fake news* na política brasileira, verificar seu impacto nas eleições, identificar a atuação do Poder Judiciário no combate à desinformação e analisar as consequências da propagação de notícias falsas para o evento antidemocrático de 08 de janeiro de 2023. A metodologia da investigação do estudo caracteriza-se como um estudo qualitativo, exploratório e descritivo, de natureza transversal. O método principal será a entrevista, utilizando um questionário composto por 22 questões, divididas entre caracterização dos participantes e pesquisa empírica. A coleta de dados está prevista para ocorrer em outubro de 2024, com duração estimada de 15 minutos por participante. Os resultados das entrevistas foram transcritos, categorizados e analisados com base na análise de discurso de Bardin (2016). Os participantes selecionados para as entrevistas serão 20 indivíduos que vivenciaram o período das *fake news*, incluindo advogados, juizes, ex-presidentes da República, deputados federais, deputados em geral e ministros da Justiça. Para mitigar riscos relacionados à sensibilidade do tema, serão garantidos o anonimato e a anonimização dos dados, além do armazenamento seguro. Quanto aos resultados esperados, a pesquisa visa contribuir para o conhecimento científico, promover a transparência e aprimorar políticas públicas no combate à desinformação, resultando em um ambiente eleitoral mais justo e equilibrado. Os dados analisados culminarão na entrega da dissertação finalizada, prevista para junho de 2025. O estudo busca oferecer uma compreensão aprofundada dos mecanismos e impactos das *fake news* na democracia brasileira, além de oferecer *insights* sobre o papel do judiciário e as consequências para a liberdade de expressão.

Palavras-chave: Fake News. Desinformação. Poder Judiciário.

17. Criminologia Midiática e *Agenda-Setting Theory*: Impactos da Mídia na Formulação Legislativa sobre Homicídios de Trânsito

Mariana Colucci Goulart Martins Ferreira

Doutoranda em Direito Penal – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
prof.marianacolucci@gmail.com

A criminologia midiática elucida um modo de construção da realidade social que se articula com a forma na qual os crimes são representados nos meios de comunicação de massa. Nesse contexto, frequentemente sensacionalista, observa-se a intersecção da criminologia com as teorias da comunicação, especialmente a *agenda-setting theory*, de Maxwell McCombs e Donald Shaw (1972). Esta teoria averigua a potencialidade midiática de pautar e influenciar debates públicos. O conceito de *agenda-setting* resgata a concepção de Walter Lippmann (1922) segundo a qual a mídia contribui para moldar o imaginário social ao selecionar temas que receberão maior destaque. No presente resumo, especificamente, estuda-se esse agendamento midiático no Projeto de Lei (PL) nº 3.678/2023. Este PL almeja tipificar a prática de homicídio doloso na direção de veículo automotor, revogando o artigo 302 e acrescentando o artigo 302-A ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Adota-se a metodologia empirista/indutiva para uma pesquisa qualitativa com estudo bibliográfico. Quanto aos resultados, verifica-se que o PL nº 3.678/2023 ambiciona adicionar uma nova figura de dolo eventual ao contexto de homicídio de trânsito. A proposta considera que a condução de veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência configura uma presunção de atuação dolosa, baseada na admissão da possibilidade de resultado danoso. Em sua justificação, o PL nº 3.678/2023 aponta para uma suposta elevação significativa na quantidade de homicídios culposos no trânsito e argumenta, ainda, que parcela desse aumento decorre da percepção de impunidade relacionada ao ato praticado. No documento, a referência a este crescimento é sustentada por uma reportagem do site G1, que destaca um aumento de 29% dos casos de homicídios culposos no trânsito na cidade de Ribeirão Preto, SP. Nota-se que um dado localizado, referente a uma única cidade, é mobilizado para hipoteticamente fundamentar uma alteração legislativa de âmbito federal, com reflexos no garantismo penal. O uso desse exemplo — com a menção a um conteúdo midiático em um texto institucional de um projeto de lei — ilustra como o tema foi agendado para discussão pública, culminando em uma intenção de alteração do CTB. A análise do PL nº 3.678/2023 evidencia que a mídia detém potencial, sobretudo em matéria penal, para formulação da agenda pública, conforme postulado pela *agenda-setting theory*. Essa capacidade é maximizada por alusões sensacionalistas que pautam temas com forte apelo emocional, tal como ocorre em homicídios de trânsito associados ao consumo de álcool ou substâncias psicoativas. Ao destacar dados de conteúdos

jornalísticos em sua justificativa, o PL ilustra a força simbólica da criminologia midiática na conformação de um populismo penal que desafia o garantismo penal ao presumir o dolo eventual.

Palavras-chave: Criminologia Midiática. Agenda-Setting Theory. Homicídio de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Sensacionalismo.

18. *Fake News* nas Eleições Presidenciais: Análise dos Impactos na Legitimidade do Processo Democrático Brasileiro (2018-2022)

Marco Antônio Guanais Aguiar Rocha

Mestrando em Criminologia – Universidade Fernando Pessoa

Joaquim Ramalho

Universidade Fernando Pessoa

Esta investigação busca compreender o fenômeno da disseminação sistemática de notícias falsas durante as eleições presidenciais brasileiras de 2018 e 2022, examinando seus mecanismos de propagação, alcance e consequências para a estabilidade democrática. O estudo aborda como a desinformação organizada compromete a qualidade do debate público, influencia o comportamento eleitoral e ameaça os fundamentos da democracia representativa no Brasil. Assim, busca-se analisar criticamente o impacto da veiculação de notícias falsas nas eleições presidenciais brasileiras recentes, identificando padrões de disseminação, estratégias narrativas e suas consequências para a legitimidade do processo democrático. A pesquisa visa compreender como as *fake news* distorcem a percepção da realidade política, fomentam a polarização extrema e podem contribuir para a erosão da confiança nas instituições democráticas, culminando em manifestações antidemocráticas. A investigação adota uma abordagem qualitativa de natureza exploratório-descritiva, fundamentada em estudo bibliográfico abrangente. O levantamento bibliográfico será realizado em bases de dados científicas (Scielo, Web of Science, Scopus, Portal CAPES), utilizando descritores específicos relacionados à desinformação, eleições e democracia. Serão analisados artigos científicos, teses, dissertações e livros publicados entre 2016 e 2024, priorizando estudos empíricos sobre o contexto brasileiro. A metodologia inclui revisão sistemática da literatura, com categorização temática dos estudos conforme: (1) tipologia das *fake news* eleitorais; (2) canais de disseminação; (3) impactos mensurados no comportamento eleitoral; (4) estratégias de combate; e (5) consequências para a estabilidade democrática. A análise dos dados bibliográficos seguirá a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin, com triangulação de fontes para garantir robustez interpretativa. A pesquisa deve revelar os principais padrões de desinformação no contexto eleitoral brasileiro, identificando narrativas recorrentes, estratégias de viralização e impactos mensuráveis no comportamento do eleitorado. Os resultados apontam para uma correlação significativa entre a exposição sistemática a notícias falsas e a radicalização política, demonstrando como a desinformação contribui para a erosão da confiança nas instituições eleitorais. O estudo evidencia que as *fake news* não representam apenas distorções informacionais isoladas, mas constituem um fenômeno estruturado que ameaça os fundamentos da democracia ao comprometer a capacidade dos cidadãos de tomar decisões eleitorais baseadas em fatos verificáveis. As conclusões oferecem

subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas de combate à desinformação, fortalecimento da educação midiática e proteção da integridade do processo democrático brasileiro.

Palavras-chave: Fake News. Eleições Presidenciais. Democracia.

19. A Efetivação das Decisões Judiciais Liminares em Ações Envolvendo Planos de Saúde: Análise das Astreintes à Luz da Doutrina, Jurisprudência e do Código de Processo Civil

Beluze Andrade de Lucena

Mestranda em Ciências Jurídicas – Veni Creator Christian University

Maria Emília Camargo

Doutora em Engenharia de Produção – Universidade Federal de Santa Catarina

O direito constitucional à saúde e a crescente demanda por serviços de saúde suplementar destacam os planos de saúde nas relações de consumo e no âmbito jurídico. Diante da urgência de casos envolvendo negativas de cobertura, a Justiça tem recorrido a liminares para garantir tratamentos imediatos. Nesse contexto, as astreintes tornam-se ferramentas para assegurar a efetividade dessas decisões, embora sua aplicação e eficácia gerem debates jurídicos. Este estudo busca analisar a eficácia das astreintes na efetivação de decisões judiciais liminares em ações envolvendo planos de saúde. Propõe-se, ainda, examinar a natureza jurídica das astreintes e sua previsão no Código de Processo Civil; discutir a jurisprudência relevante sobre a aplicação das astreintes em ações contra planos de saúde; e avaliar os critérios adotados pelos tribunais para a fixação e revisão dos valores das astreintes. Trata-se de uma pesquisa bibliométrica qualitativa, baseada em análise doutrinária e jurisprudencial. Para tanto, em um primeiro momento, são discutidos o conceito de astreintes, sua natureza jurídica e suas características, prosseguindo para a coercividade da multa e suas devidas medidas de coerção, em contraste com as medidas de sub-rogação. Em seguida, são abordadas as modalidades de execução definitiva e provisória, seguindo-se para o momento processual da execução das astreintes e posterior execução dessa. Ao analisar a eficácia das astreintes na efetivação de decisões judiciais liminares em ações envolvendo planos de saúde, identifica-se a evolução no ordenado do direito brasileiro, a partir do atual posicionamento doutrinário e jurisprudencial, o qual sustenta essa poderosa ferramenta que tem por objetivo dar força ao Estado em sua tutela jurisdicional.

Palavras-chave: Princípio da Dignidade Humana. Plano de Saúde. Astreintes. Eficácia das Decisões Judiciais.

20. Direito à Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Arcoverde e a Importância das Decisões Judiciais para Viabilizar a Efetivação desse Direito

Maria de Lourdes Viana Silva Pinto

Mestre em Ciências Jurídicas – Veni Creator Christian University
mlvspinto78@gmail.com

Suenya Talita de Almeida

Doutora em Direito – Universidade Federal de Pernambuco

Este estudo investiga as dificuldades enfrentadas pelo município de Arcoverde (PE) na efetivação do direito ao tratamento multidisciplinar de saúde de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com foco na atuação do Poder Judiciário como mecanismo de garantia desse direito. A pesquisa tem como objetivo geral compreender como a ausência de políticas públicas eficazes e a escassez de serviços especializados comprometem o atendimento multidisciplinar previsto na legislação. Trata-se de um estudo qualitativo, de caráter exploratório e descritivo, baseado na análise documental de normativas legais, ações civis públicas, decisões judiciais e relatórios técnicos do Ministério Público de Pernambuco e do Tribunal de Contas do Estado. O campo de pesquisa delimitou-se ao município de Arcoverde, e os sujeitos foram representados por famílias de pessoas com TEA, agentes públicos e órgãos institucionais envolvidos na judicialização do direito à saúde. Os dados evidenciam a existência de uma lacuna entre a previsão normativa e a execução concreta das políticas, o que tem levado à crescente judicialização como instrumento de acesso à saúde. Conclui-se que a atuação judicial tem sido essencial para assegurar tratamentos adequados, porém a solução definitiva exige fortalecimento da rede pública de saúde, maior capacitação profissional e efetiva implementação das políticas públicas de inclusão.

Palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista. Direito à Saúde. Políticas Públicas. Judicialização. Atendimento Multidisciplinar.